

DECRETO N.º 51.545, DE 08/07/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.600.000,00
(três milhões e seiscentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	85	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0011.2032	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas e
Categoria Econômica	3.1.90.01.00	APOSENTADOR RESERVA REMUNERADA REFORMAS
Vínculo	2.500.0000.1111	RECURSO ORDINARIO-EXERC. ANTERIORES POD EXECUTIVO
Valor	3.000.000,00	
Dotação	85	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0011.2032	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas e
Categoria Econômica	3.1.90.01.00	APOSENTADOR RESERVA REMUNERADA REFORMAS
Vínculo	2.500.0000.1121	RECURSO ORDINARIO-EXERC. ANTERIORES POD LEGISLATIV
Valor	240.000,00	
Dotação	86	
Unidade	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV.

Orçamentária		MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0011.2032	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas e
Categoria Econômica	3.1.90.03.00	PENSOES
Vínculo	2.500.0000.1111	RECURSO ORDINARIO-EXERC. ANTERIORES POD EXECUTIVO
Valor	300.000,00	
Dotação	86	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0011.2032	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas e
Categoria Econômica	3.1.90.03.00	PENSOES
Vínculo	2.500.0000.1121	RECURSO ORDINARIO-EXERC. ANTERIORES POD LEGISLATIV
Valor	60.000,00	
Total	3.600.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	3.600.000,00	
Total	3.600.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal